

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 537/2023

Protocolo nº 900/2023
Processo nº 858/2023

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia e a prática do abuso e exploração sexual de criança e adolescente.

Autor: Deputada Valdir Barranco

Apenso:

PL nº 1316/2025

Ementa:

Dispõe sobre a fixação de material informativo e educativo nos veículos de transporte escolar e intermunicipal, com o objetivo de prevenir e combater a pedofilia e a exploração sexual de crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Autor: Deputado Wilson Santos

I – RELATÓRIO

O presente parecer analisa o Projeto de Lei nº 537/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia e a prática do abuso e exploração sexual de criança e adolescente”.

A proposta busca utilizar o transporte escolar como um dos principais agentes de divulgação do combate aos crimes de pedofilia e de exploração de crianças e adolescentes. O acesso direto à mensagem contra os referidos crimes irá conscientizar, preparar e ensinar crianças e adolescentes a reagir e a se defender, tomando providências contra-ataques abusivos.

O Projeto de Lei foi lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023), e cumpriu pauta em cinco sessões ordinárias entre os dias 15/02/2023 e 15/03/2023. Encerrado o prazo de pauta, foi encaminhado em 20/03/2023 pela Consultoria para despacho, ao Núcleo Social e à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos Da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

Em 08/08/2023, recebeu parecer favorável na 6ª Reunião Ordinária da Comissão.

Em 15/09/2025, recebeu apensamento do PL nº 1316/2025, de autoria do Deputado Wilson Santos, por força do Art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis e retorna ao Núcleo Social para análise quanto ao mérito do apensamento.

Os autos apresentam pesquisa preliminar, de caráter meramente informativo, citando que não foram localizados projetos em trâmite que tratam de matéria análoga ou conexa ao projeto em tela.

Como o projeto original já recebeu parecer favorável, aprovado na 6ª Reunião da Comissão em 08/08/2023, este parecer analisará apenas o apensamento.

Os Projetos de Lei nº **537/2023** e nº **1316/2025** versam sobre a prevenção e combate à pedofilia e exploração sexual de crianças e adolescentes no transporte escolar. Vejamos:

- **PL 537/2023**

- 1) Obriga o uso de material publicitário em veículos de transporte escolar, com foco exclusivo nesse tipo de transporte, com ênfase em campanha de prevenção e combate à pedofilia e abuso/exploração sexual.
- 2) Prevê linguagem simples e lúdica, mencionando os canais de denúncia. Não detalha requisitos técnicos.
- 3) Determina uso do material gráfico na parte externa e interna dos veículos, desde que não comprometa a segurança do trânsito

- **PL 1316/2025 –**

- 1) Estende a obrigatoriedade a veículos de transporte escolar e intermunicipal, ampliando o alcance da política pública e define o caráter como Campanha Estadual permanente, com abrangência em todo o território de Mato Grosso.
- 2) Exige que o material seja:
 - I – claro, acessível e visualmente atrativo;
 - II – de caráter educativo e informativo, destacando canais oficiais (Disque 100, Conselho Tutelar, Polícia Civil);
 - III – em conformidade com normas técnicas de impressão e comunicação visual, a serem definidas em regulamento.
- 3) Também exige afixação na parte interna e externa, mas inclui ressalva expressa para não comprometer visibilidade do condutor nem sinalização obrigatória.

Diante do exposto, concluímos que os projetos tratam do mesmo tema e são muito semelhantes, devendo ser apensados.

II – VOTO DO RELATOR

Os Projetos de Lei nº **537/2023** e nº **1316/2025** versam sobre a prevenção e combate à pedofilia e exploração sexual de crianças e adolescentes no transporte escolar, sendo muito semelhantes, e, por isso, for força do Art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devem ser apensados

Desta forma, como relator designado, posiciono-me **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 537/2023** e o regular prosseguimento da tramitação da matéria no âmbito das comissões competentes **restando prejudicado_o Projeto de Lei nº 1316/2025**.



ALMT
Assembleia Legislativa
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1911 - 1913



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA - NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (51) 3313-4905 | (51) 3313-4909 | (51) 3313-4925

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NUCLEO SOCIAL
Fis. 18
Rub. 27

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: 4ª ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 14/10/25 - 10h

PROPOSIÇÃO: **PL Nº 537/2023**

AUTORIA: **DEPUTADO VALDIR BARRANCO**

APENSAMENTOS: **PL Nº 1316/2025**

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.